



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria, 28 de abril de 2023.

Ofício n.º 65/2023
(Ref: Requerimento n.º 18/2023)

Ilmo. Sr. Presidente,

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n.º 18/2023, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Sim, a municipalidade estará ainda neste exercício no Programa de Aquisição de Alimentos, segundo informações da Secretaria Estadual da Agricultura.
- 2) Estamos aguardando a formalização burocrática perante a Secretaria da Agricultura do Estado.
- 3) É de competência da Secretaria Estadual da Agricultura definir tais parâmetros.

Sem mais para o momento, na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.

Câmara Municipal
Santo Antonio da Alegria
PROTOCOLO
Recebido em:
07/05/2023
